

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. ÓRGÃO DEMANDANTE

Prefeitura Municipal de Parintins – AM.

2. UNIDADE SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Projetos de Desenvolvimento - SEPROD.

3. OBJETO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada em engenharia para **Execução dos serviços de pavimentação asfáltica com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), na Zona Rural do Município de Parintins/AM.**

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município de Parintins, em seu esforço contínuo para garantir a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida da população do interior, reconhece a necessidade de execução e manutenção rigorosa da infraestrutura viária de suas comunidades, vilas rurais e vias de integração.

A execução e a manutenção contínua da infraestrutura viária por meio de serviços de engenharia especializados são fundamentais para assegurar a fluidez do trânsito e a mobilidade no interior do município. A modernização, pavimentação e conservação contínua dessas vias tratam-se de medidas preventivas indispensáveis para garantir a trafegabilidade adequada, a segurança viária e a otimização da logística e integração das áreas rurais.

A solução técnica mais adequada envolve a execução de infraestrutura viária completa, abrangendo as etapas de sub-base, base, implantação de sistemas de drenagem e a aplicação de camada de rolamento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ). Este pavimento proporciona estabilidade ao solo, escoamento adequado das águas pluviais, alta resistência às intempéries climáticas e economia a longo prazo com manutenção para o município. Portanto, esta contratação justifica-se pela alta relevância social e econômica, contribuindo diretamente para o bem-estar, a segurança e o progresso dos produtores rurais, estudantes, moradores e motoristas que trafegam pelas vias do interior do município.

5. ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA

O escopo da execução contempla a implantação e a adequação da infraestrutura viária e pavimentação das áreas demandadas, em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT e do DNIT.

O serviço inclui a mobilização de equipamentos, execução de sub-base e base estabilizadas granulometricamente (com mistura solo areia), pavimentação asfáltica englobando imprimação com asfalto diluído (CM-30), pintura de ligação com emulsão asfáltica (RR-1C) e revestimento em Concreto Asfáltico de alta durabilidade (CBUQ) utilizando Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP 50/70).

Adicionalmente, a obra contempla a implantação de sistema de drenagem superficial, através da execução de meio-fio de concreto, e drenagem profunda, contemplando entradas para descida d'água, dissipadores de energia e bocas para bueiro. Está prevista também a execução de toda a sinalização horizontal necessária, abrangendo a pintura de faixas, setas e zebrações com tinta acrílica para o pleno funcionamento e organização do fluxo viário. Toda a execução deve garantir a eficiência, a perfeita aderência, a drenagem correta e a durabilidade do pavimento nas vias públicas.

6. JUSTIFICATIVA DE DEMANDA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de manter a infraestrutura viária rural do município em plenas condições de uso, segurança e trafegabilidade, assegurando o trânsito regular de pessoas, veículos de carga e transporte escolar. A execução de uma pavimentação estruturada, dotada de soluções de engenharia definitivas, garante o controle adequado das águas pluviais e a estabilidade da via. Dessa forma, a adoção de uma solução contínua e duradoura, englobando base estabilizada, revestimento em CBUQ e drenagem eficiente, constitui a alternativa técnica e economicamente mais viável para a conservação da malha rural, fomentando o desenvolvimento local e o escoamento da produção agrícola.

6.1 JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE

A priorização desta demanda fundamenta-se na necessidade de assegurar a infraestrutura viária e as condições contínuas de trafegabilidade nas vias e ramais. A manutenção preventiva e a modernização dessas vias garantem a mobilidade das comunidades rurais, otimizando o acesso a serviços básicos essenciais — como o tráfego regular do transporte escolar e o atendimento de saúde —, além de facilitar e dar maior eficiência ao escoamento da produção agrícola local até a sede do município.

O caráter prioritário também se justifica pela redução de custos operacionais futuros para a Administração Pública por meio de soluções de engenharia estruturais, garantindo o escoamento adequado das águas e a integridade da base durante o período chuvoso amazônico. A execução de uma pavimentação durável em CBUQ, estritamente associada à implantação de drenagem superficial e profunda, garante a estabilidade do solo, a longevidade das vias e a eficiência dos recursos públicos aplicados na infraestrutura viária.

Por fim, esta ação responde a solicitações do planejamento estratégico municipal, cumprindo os compromissos de promover a integração territorial, o desenvolvimento econômico e o fomento à agricultura e qualidade de vida no campo.

7. QUANTIFICAÇÃO DO IMPACTO

Com a execução da pavimentação asfáltica e das obras complementares de drenagem profunda e superficial, estima-se o atendimento de centenas de famílias, produtores rurais, estudantes e condutores que dependem diariamente das vias do interior do município de Parintins.

A intervenção beneficiará diretamente a segurança no tráfego — com destaque para a frota de transporte escolar e veículos de carga —, a eliminação de focos de erosão e alagamento crônico (por meio do controle e escoamento adequado das águas pluviais) e a integração viária ininterrupta entre as comunidades rurais e a sede do município. Estima-se ainda um impacto socioeconômico altamente positivo para a região, decorrente da redução drástica nos custos logísticos de frete, na manutenção de veículos e nas perdas de produtos agrícolas durante o escoamento da safra.

8. ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA

Os valores de referência para a futura contratação serão obtidos em etapa posterior, por meio de pesquisa de preços e da elaboração de planilhas orçamentárias detalhadas. Estes custos serão fundamentados em tabelas de referência oficiais vigentes para obras de engenharia e referenciais de mercado, acrescidos do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (B.D.I.) compatível com a natureza e o escopo dos serviços.

9. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A modalidade de contratação será o Pregão Eletrônico, visando o Registro de Preços, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Esta escolha garante maior transparência, competitividade e agilidade, permitindo que a Prefeitura realize contratações parceladas conforme a disponibilidade orçamentária e a necessidade das secretarias solicitantes.

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

O prazo de execução para cada ordem de serviço será definido individualmente, de acordo com a complexidade de cada intervenção.

11. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA



NATHANA COSTA DE MENEZES

Secretária Municipal de Projetos e Desenvolvimento

Dec. Nº 118/2025-PGMP

Parintins, 17 de junho de 2026.